



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL – UFFS – E O
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.234.780/0001-50, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 609N, Edifício Engemede, 2º andar, Bairro Centro, em Chapecó, Santa Catarina, neste ato representado por seu Reitor, Sr. Jaime Giolo, CPF nº 260.983.690-20, e o **MUNICÍPIO DE CERRO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Jorge Frantz, 675, na cidade de Cerro Largo/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 87.612.990/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor René José Nedel, resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, que será regido, no que couber, pela Lei nº 8.666, de 21/06/93 e pelo Decreto 6.170, de 25/07/2007 e pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24/11/2011, bem como pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Protocolo de Intenções tem por objetivo o estabelecimento de condições básicas de cooperação no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino, extensão, cooperação técnica e outros julgados de interesse comum.

CLÁUSULA SEGUNDA - As atividades ora mencionadas serão desenvolvidas de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Instrumento não envolve a transferência de recursos por qualquer das partes, seja direta ou indireta. Havendo necessidade, deve ser celebrado instrumento jurídico próprio, com observância do disposto nos Decretos nº 6.170/2007 e 7.568/2011, e na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24/11/2011.

CLÁUSULA QUARTA - Para a implementação do objetivo do presente Protocolo de Intenções deverão ser celebrados Convênios específicos com a **UFFS**, nos quais constarão o planejamento específico das atividades a serem realizadas e as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

responsabilidades das partes, obedecendo a legislação em vigor e as normas internas das instituições signatárias.

CLÁUSULA QUINTA - Às partes cabe a indicação dos profissionais cujas qualificações atendam aos requisitos das atividades a serem desenvolvidas.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Protocolo de Intenções será coordenado por representantes de ambas as partes, por eles designados.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes deverão manter arquivos de toda a documentação administrativa e técnica referente ao presente Protocolo de Intenções e a cada Convênio Específico, devendo esses arquivos ficar à disposição das partes.

CLÁUSULA OITAVA - Todas as comunicações entre as partes que representem decisões ou gerem modificações das condições prescritas neste Protocolo de Intenções, deverão ser feitas por escrito.

CLÁUSULA NONA - O presente Protocolo de Intenções terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por conveniência das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Instrumento poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, observado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, ou unilateralmente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A eficácia fica condicionada à publicação deste Instrumento no Boletim Oficial da UFFS em até 20 dias a contar da assinatura, sendo providenciada pela UFFS, conforme art. 46 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24/11/2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de dúvidas ou conflitos oriundos da execução do presente, a tentativa de solução administrativa, que obrigatoriamente precede à discussão judicial, conta com a participação da Advocacia Geral da União, por meio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, nos termos do Decreto nº 7.392/2010 e da Portaria AGU nº 1.099/2008.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Para solução de controvérsias em relação as quais não for possível um atendimento amigável, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção de Chapecó, para a solução da demanda.

E, por estarem de acordo e para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam o presente instrumento os seus representantes, na presença das testemunhas abaixo, dele se extraindo as cópias necessárias de igual teor e forma.

Cerro Largo 12 de abril de 2013.

Pela UFFS

PROF. DR. JAIME GIOLO
Siape 2483782
Reitor *pró tempore*
Universidade Federal da Fronteira Sul

René José Nedei
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. *Heitor Luiz*

Nome: *Heitor Luiz Gonçalves*

RG: *4.424.144*

2. *Luiz Victor Pittella Siqueira*

Nome: *Luiz Victor Pittella Siqueira*

RG: *6087578608*



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153057

Número do Contrato: 7/2012.
Nº Processo: 230690178827201109.
PREGÃO SISPP Nº 8/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 05877590000159. Contratado: FELIPE HIGIENIZAÇÃO EM TEXTÉIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTD. Objeto: Prorrogação do contrato nº 07/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/04/2013 a 03/04/2014. Valor Total: R\$ 784.800,00. Fonte: 6153000000 - 2013NE800561. Data de Assinatura: 04/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 153057-15227-2013NE800553

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 150123

Número do Contrato: 32/2011.
Nº Processo: 23069010942201178.
DISPENSA Nº 32/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato 032/2011 referente contratação da fundação euclides da Cunha para apoio e gerenciamento ao projeto de ensino de pós graduação lato sensu mba gestão estratégica da produção e manutenção I sem 2011 processo 23069010942/2011-78. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 01/05/2013 a 28/02/2014. Data de Assinatura: 25/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 150123-15227-2013NE800061

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 150123

Número do Contrato: 36/2011.
Nº Processo: 23069010969201161.
DISPENSA Nº 35/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato 036/2011 referente a contratação da fundação euclides da Cunha para apoio e gerenciamento ao projeto de ensino cpg lato sensu esp em eng de produção primeiro sem 2011 processo 23069010969/2011-61. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 01/05/2013 a 28/02/2014. Data de Assinatura: 25/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 150123-15227-2013NE800061

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 150123

Número do Contrato: 86/2010.
Nº Processo: 23069012013201012.
DISPENSA Nº 131/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato 086/2010 referente a contratação da fundação euclides da Cunha para apoio e gerenciamento ao projeto mba pos graduacao lato sensu processo 23069012013/2010-12. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 01/05/2013 a 01/02/2014. Data de Assinatura: 25/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 150123-15227-2013NE800061

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2013 - UASG 153058

Nº Processo: 23069057021201250. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletrônicos para ser utilizado na Moradia Estudantil de Niterói / UFF. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 26/04/2013 de 10h00 às 16h00. Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis S/n São Domingos - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em qualquer etapa do presente certame e durante a execução do fornecimento, havendo divergência entre a descrição de itens constante do Catálogo de Material (CATMAT) na relação de itens gerada automaticamente pelo Comprasnet ou na nota de empenho e a do Termo de Referência, prevalecerá sempre a descrição do Termo de Referência.

SERGIO JOSE XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor

(SIDECA - 25/04/2013) 153058-15227-2013NE000036

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2013 - UASG 158517

Nº Processo: 23205009005201201.
PREGÃO SISPP Nº 72/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 04078456000125. Contratado: SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUCOES EMPRESARIAIS L. Objeto: Aquisição de conjunto de ampliação para as centrais telefônicas Sopho IS3030 nos Campi Chapecó/SC e Laranjeiras do Sul/PR. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/04/2013 a 21/04/2014. Valor Total: R\$ 228.200,00. Fonte: 112000000 - 2013NE800284. Data de Assinatura: 22/04/2013.

(SICON - 25/04/2013) 158517-26440-2013NE000136

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, CNPJ 11.234.780/0001-50 e o MUNICÍPIO DE CERRO LARGO, CNPJ 87.612.990/0001-05. Objeto: Estabelecimento de condições básicas de cooperação no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão. Vigência: 12/04/2013 à 12/04/2018. Processo administrativo: 23205.009205/2012-55. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Fronteira Sul e Rene José Nodel - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 34/2013 - UASG 158517

Nº Processo: 23205000651201385. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro de acidentes pessoais para Alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/04/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Getúlio Dornelles Vargas, 609 - 2º Andar Centro - CHIAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2013 às 09h15 site www.comprasnet.gov.br.

EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO
Pregoeiro

(SIDECA - 25/04/2013) 158517-26440-2013NE800081

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2012 - UASG 153054

Nº Processo: 23070016209201217.
PREGÃO SRP Nº 9/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 67729178000491. Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE - LTDA. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/02/2013 a 22/07/2013. Valor Total: R\$ 11.725,34. Fonte: 6153000000 - 2013NE802378. Data de Assinatura: 14/02/2013.

(SICON - 25/04/2013) 153054-15226-2013NE800548

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 247/2013 - UASG 153052

Nº Processo: 020775/2012-15. Objeto: Ultramicrotomo Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Exclusividade Declaração de Inexigibilidade em 25/04/2013. WILSON CARLOS DE SOUSA. Diretor da Div. Material. Ratificação em 25/04/2013. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL. Pró-reitor de Adm. e Finanças. Valor Global: R\$ 162.458,25. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro LEICA MIK ROSYSTEME VERTRIEB GMBH.

(SIDECA - 25/04/2013) 153052-15226-2013NE800615

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 254/2013 - UASG 153052

Nº Processo: 000859/2013-13. Objeto: Sistema econômico de bases de dados. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade. Declaração de Inexigibilidade em 25/04/2013. WILSON CARLOS DE SOUSA. Diretor da Divisão do Material. Ratificação em 25/04/2013. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL. Pró Reitor de Adm e Finanças. Valor Global: R\$ 18.257,47. CNPJ CONTRATADA: 64.919.541/0001-09 ECONOMATI CA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.

(SIDECA - 25/04/2013) 153052-15266-2013NE800243

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153054

Número do Contrato: 1/2012.
Nº Processo: 23070026371201154.
PREGÃO SISPP Nº 135/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 07041060000100. Contratado: M.R.A. - COMERCIO DE INSTRUMENTOS-ELETRONICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de Leitura de Dosímetros. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/03/2013 a 08/03/2014. Valor Total: R\$ 17.456,00. Fonte: 6153000000 - 2013NE801446. Data de Assinatura: 08/03/2013.

(SICON - 25/04/2013) 153054-15226-2013NE800548

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2013 - UASG 153052

Nº Processo: 001779/2013-35. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e Fornecedor parcelados de Estabilizadores e nobreaks. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 26/04/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Especificações Técnicas e Quantidades.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pró-Reitor de Administração e Finanças

(SIDECA - 25/04/2013) 153052-15226-2013NE800615

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 017529/2012-86, publicada no D.O.U de 28/03/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de SISTEMA DE DETECÇÃO ELETROMAGNÉTICO PARA BIBLIOTECA E ESTACÃO DE TRABALHO PARA DESATIVACAO/ATIVACAO E VERIFICACAO DE FITAS DE DETECÇÃO ELETROMAGNÉTICA EM LIVROS, PERIÓDICOS, CD S E DVD S. Novo Edital: 26/04/2013 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2013, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pró-Reitor de Administração e Finanças

(SIDECA - 25/04/2013) 153052-15226-2013NE800615

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2013 pu blicado no D.O. de 25/04/2013, Seção 3, Pág. 62. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 02/04/2013 a 31/07/2013 Onde se lê: Assinatura: Leia-se: Assinatura: 14/03/2013

(SICON - 25/04/2013) 153052-15226-2013NE800615

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2013

Edital Nº 33/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital n.º 033/2013, referente ao concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal Técnico Administrativo em Educação (TAE) desta Universidade, torna público o Edital Complementar que: a) acrescente ao quadro do item 1.2 do Edital os cargos de Analista de Tecnologia e Informação - Desenvolvimento de Sistemas, Arquiteto e Urbanista, Engenheiro/Área: Civil, Médico/Área: Psiquiatria e Técnico de Laboratório/Área: Mecânica dos Solos e, ainda, retifica o número de vagas, nesse quadro, do cargo de Assistente em Administração ofertado na cidade de Goiânia; b) insere, no Anexos I, o título desses cargos, assim como as responsabilidades, os requisitos de qualificação para ingresso e a descrição das atividades; c) introduz, no Anexo III, os programas das provas dos cargos acrescidos e retifica o programa das provas de conhecimentos específicos dos cargos de Geógrafo e Nutricionista; d) retifica no Anexo III, o item 2 do programa das provas de informática para todos os cargos de nível médio e superior; e) dispõe no Anexo IV, o número máximo de candidatos aprovados nos cargos que foram acrescidos e no cargo de Assistente em Administração (Goiânia), cujo número de vagas foi alterado; f) retifica, em decorrência da inserção de cargos, as datas relacionadas ao processo de isenção do pagamento da inscrição, os prazos de inscrição e demais assuntos correlacionados. Os itens "a" e "f" seguem abaixo e em conjunto com os demais se encontram disponíveis na íntegra no Edital Complementar n.º 02 ao Edital n.º 033/2013, no site do Centro de Seleção da UFG (www.cs.ufg.br).

a) Item 1.2 do Edital:
1.2. As cidades de lotação, os cargos a serem preenchidos, o número de vagas, os níveis de classificação e os requisitos básicos estão apresentados nos quadros a seguir.